

PORTARIA Nº. 338/2023

Ourilândia do Norte, 24 de Março de 2023.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **WANDERLAN CABRAL SILVA JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista, para empreender viagem à cidade de **BELÉM - PA**, com a finalidade de Levar compras diversas para casa de apoio ao TFD. No período de 24 á 26 de março de 2023.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais), perfazendo um total de R\$ 837,00 (Oitocentos e Trinta e Sete Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.


Geiza da Silva Dantas
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM 24/03/2023